



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Computadores para as escolas do Baú, Cantagalo e Torto.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A compra dos computadores é necessária para compor os laboratórios de informática, sendo utilizados como recurso essencial para as aulas de computação, contribuindo nas demais disciplinas e promovendo autonomia para o desenvolvimento do estudante. Vale destacar que tendo laboratório em bom estado de funcionamento na própria unidade escolar, evitará o deslocamento das crianças para a escola sede EMEF Coronel Ribeiro da Luz. É importante ainda informar que a compra está vinculada a um repasse efetuado pelo Poder Judiciário, oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, sendo o depósito judiciário efetuado em 14 de junho de 2024, com a designação da quantidade, modelo e as Unidades Escolares que serão beneficiadas, conforme processo administrativo nº 000154-41.2024.8.26.0563, para habilitação de entidade da Vara Especial Cível e Criminal da Comarca de São Bento do Sapucaí- SP.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: estudantes das unidades rurais de ensino fundamental.

1.3. Resultados esperados da aquisição: atendimento da demanda para aquisição dos computadores, em conformidade ao processo de solicitação aprovado pelo Juiz da Vara Especial Cível e Criminal da Comarca de São Bento do Sapucaí – SP.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	computador	computadores completos que deverão ser compostos por: <ul style="list-style-type: none">processador intel core 13 10100, 3.60 GHZ LGA 12000, BX80701101000;placa mãe para Intel ASUS H510M-E DDR4, LGA 1200 MATX;HD SSD 240GB Kingston A400 SATA III 2,5”, SA400S37/240G;Fonte de alimentação ATX 230W, Hayom com cabo sem	uni	15



		caixa – PW1623; <ul style="list-style-type: none">Gabinete padrão Hayom sem fonte preto – GB1723;Memória 8GB DDR4, 2666MHZ CL19 Crucial – CB8GU2666;Monitor LG 19,5" LED 20MK400H-B.AWZ TN HDMI D-SUB Preto;kit teclado + mouse office 5+015-0069;		
2	estabilizador	Estabilizador 500va mono coletek 115 preto	uni	8

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	computador	R\$ 2.6785,66	R\$ 41.785,00
2	estabilizador	R\$ 1.120,00	R\$ 8.960,00

2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: garantia de no mínimo 01 (um) ano.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Deve ser considerado o processo administrativo nº 000154-41.2024.8.26.0563, aprovada pelo Juiz da Vara Especial Cível e Criminal da Comarca de São Bento do Sapucaí- SP, referente ao repasse efetuado pelo Poder Judiciário, oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, sendo o depósito judiciário efetuado em 14 de junho de 2024, com a designação da quantidade, modelo e as Unidades Escolares que serão beneficiadas.



4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
Ofertar equipamentos em conformidade ao processo administrativo nº 000154-41.2024.8.26.0563, aprovado pelo Juiz da Vara Especial Cível e Criminal da Comarca de São Bento do Sapucaí- SP, referente ao repasse efetuado pelo Poder Judiciário, oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, sendo o depósito judiciário efetuado em 14 de junho de 2024, com a designação da quantidade e modelo. Entrega do equipamento em até 05 dias após a emissão da autorização de fornecimento. E o equipamento deverá ter garantia de no mínimo 01 ano.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
Executar a aquisição em conformidade ao processo administrativo nº 000154-41.2024.8.26.0563, aprovado pelo Juiz da Vara Especial Cível e Criminal da Comarca de São Bento do Sapucaí- SP, referente ao repasse efetuado pelo Poder Judiciário, oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, sendo o depósito judiciário efetuado em 14 de junho de 2024, com a designação da quantidade, modelo e as Unidades Escolares que serão beneficiadas.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Entrega do equipamento em até 05 dias após a emissão da autorização de fornecimento no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas



8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Pagamento imediatamente, após entrega dos equipamentos e a emissão da Nota Fiscal.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: não se aplica.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

João Pedro Venâncio

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Angélica César da Rosa Aparecida

São Bento do Sapucaí, 10 de julho de 2024

JOAO PEDRO

VENANCIO DA

ROSA:4556129788

0

Assinado de forma digital

por JOAO PEDRO

VENANCIO DA

ROSA:45561297880

Dados: 2024.07.10 09:54:06

-03'00'

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Responsável pelo Termo de Referência